



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 058/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente que proceda instalação redutores de velocidade nas Avenidas Amazonas e na Avenida João Pinheiro, especificamente na entrada da curva da respectiva via.

JUSTIFICATIVA:

Moradores das avenidas citadas procuram por ente Vereador para que intercedesse junto ao Poder Executivo Municipal para a instalação de redutores de velocidade nas Avenidas em questão.

Moradores da Avenida João Pinheiro observaram com frequência o excesso de velocidade dos veículos que trafegam na via, o que gerou inúmeros acidentes na curva, como aconteceu durante a madrugada do dia 13 de novembro, onde presenciaram mais um acidente por conta de alta velocidade, felizmente sem vítimas.

Portanto, os moradores solicitaram junto ao Vereador que abaixo assina a instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida (em pontos estratégicos, como próximo a casa do Sr. José Carneiro e a casa do Sr. Elias) promovendo a redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, a prevenção de acidentes. Essa medida não apenas proporcionará maior segurança, mas também contribuirá para um trânsito mais tranquilo.

Certo de contar com o apoio dos Senhores Vereadores no acolhimento desta proposição, e esperando que o Poder Executivo possa, dentro das possibilidades, acatar nossa sugestão, desde já agradeço.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 13 de novembro de 2023.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador